



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 01/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROCESSO N.º 14/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 02/2024

CONTRATO DE ORIGEM: CONTRATO N.º 01/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de Taquaritinga - CEP 15900-047, SP, inscrito no CNPJ n.º 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente, **DR. DENIS EDUARDO MACHADO**, brasileiro, portador do RG n.º 2891405 SSP/SP e do CPF n.º 222.641688-97, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, São Paulo, à rua Dr. Antônio Paiva de Azevedo, n.º 189, Parque Residencial Laranjeiras I, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** CNPJ N.º 02.558.157/0001-62, localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – CEP: 04571-000 – Bairro Cidade Monções – São Paulo – SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Andressa Simone Mertins Oliveira RG n.º: 30.791.092-64, CPF n.º: 822.144.090-68 e Sr. Fábio Marques de Souza Levorin RG n.º: 27.638.106-3 e CPF n.º : 267.221.148-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante do objeto conforme autoriza a Cláusula Terceira do CONTRATO N.º 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

2.1 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Termo o **CONTRATO N.º 01/022**, reajustado de acordo com a Cláusula Quarta com valor pago mensal R\$ 960,14 (novecentos e sessenta reais e catorze centavos) e com valor anual de R\$ 11.521,68 (onze mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 - Ficam ratificadas as cláusulas constantes do contrato original, que não conflitem com este termo, sendo que a eficácia deste termo se dá a partir do vencimento do contrato original.

3.2 - As obrigações de ambas as partes e o objeto continuam sendo os mesmos estabelecidos no contrato original.

3.3 – Os recursos financeiros serão atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, a saber: Ficha: 008: Funcional: 01.031.0001.2045.0000, Natureza MSC: 3.3.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, previstas na mesma codificação do orçamento vindouro

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

4.2 - E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Taquaritinga-SP, 08 de abril de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Dr. Denis Eduardo Machado
Presidente

Fabio Marques de Souza Levorin

Andressa Simone Mertins de Oliveira

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Maria Davoglio Molinari
CPF nº 081.605.988-82

Juliana Martha Quimello
CPF nº 223.181.678-42